



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 208/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 249/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o atendimento de despesas decorrentes do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.366.046	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.046.2.	ATIVIDADE		
12.366.046.2.365	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	60.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
FONTE RECURSOS	DE	5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente